

LEI N.º 1.786/2011.

EMENTA: Denomina a Rua 08, Quadra 10 Loteamento Copo de Cristal e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte Lei decorrente do **Projeto de Lei n.º 002/2011 do poder Legislativo**:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria José Sampaio "Dona Zezé" a atual Rua 08, localizada no Bairro Copo de Cristal.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, determinará a quem de direito, a colocação da placa, bem assim, as comunicações aos órgãos - correios, Cartório de Registro Imobiliário e outros, sobre a presente matéria, no prazo de 60 (sessenta), dias.

Art. 3 - A Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 04 de Março de 2011.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito